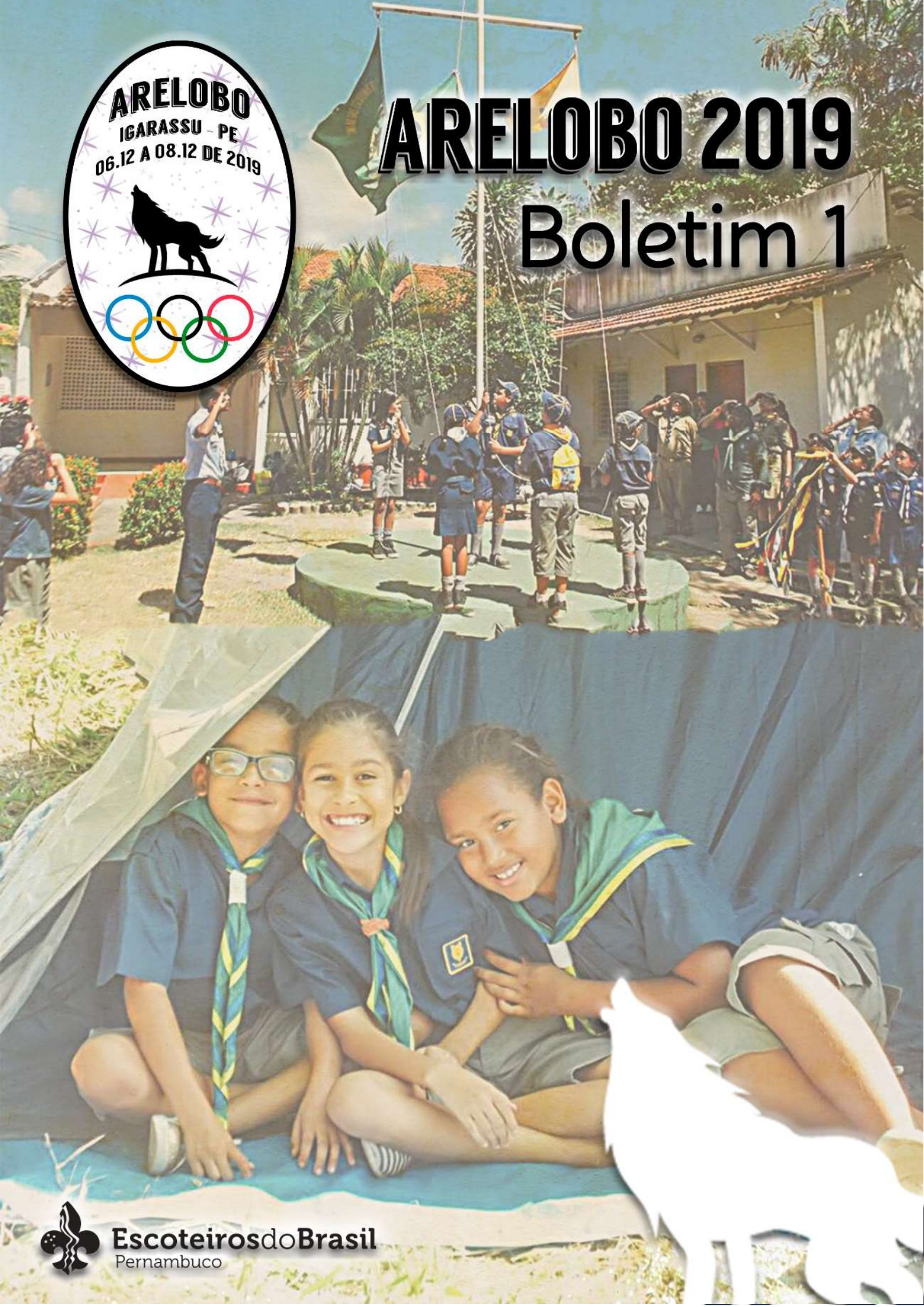




ARELOBO 2019

Boletim 1





ARELOBO 2019

Boletim 1

1. A ATIVIDADE

2. LOCAL E DATA E HORÁRIOS

O Evento acontecerá nos dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2019 com abertura dos portões as 13:00h da sexta-feira para recepção e início da montagem do campo, com encerramento previsto para as 15h. O local da atividade será o acampamento paraíso, localizado na cidade de Igarassu – Pernambuco, cujo endereço e link da localização seguem abaixo.

R. Tubarão, 512 - Sítio dos Marcos, Igarassu - PE, 53615-035

<https://bit.ly/2Z2KRRt>

3. CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO E PRAZOS

O evento é voltado ao público jovem do ramo lobinho, entretanto, como em qualquer atividade haverá a necessidade de escotistas, os quais deverão acompanhar integralmente as matilhas durante todo o evento, e a equipe de serviço.

As inscrições estão liberadas com 6 (seis) meses de antecedência, do dia 15/06/2019 até o dia 05/11/2019, motivo pelo qual não haverá prorrogação de inscrições.





ARELOBO 2019

Boletim 1

4. INSCRIÇÕES E VALOR PARA JOVENS

As inscrições deverão ser efetuadas pelo sistema MEU PAXTU.

Esta categoria terá como valor de inscrição a quantia de R\$ 90,00 (noventa reais), podendo ser parcelado em até 5 (cinco) vezes dependendo da data de inscrição no evento, conforme a tabela abaixo:

Inscrições	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela
01/07 a 15/07	Venc. 15/07 R\$ 18,00 Dev. 60%	Venc. 15/08 R\$ 18,00 Dev. 60%	Venc. 15/09 R\$ 18,00 Dev. 10%	Venc. 15/10 R\$ 18,00 Dev. 10%	Venc. 15/11 R\$ 18,00 Dev. 10%
16/07 a 15/08	Venc. 15/08 R\$ 22,50 Dev. 60%	Venc. 15/09 R\$ 22,50 Dev. 10%	Venc. 15/10 R\$ 22,50 Dev. 10%	Venc. 15/11 R\$ 22,50 Dev. 10%	
16/08 a 15/09	Venc. 15/09 R\$ 30,00 Dev. 10%	Venc. 15/10 R\$ 30,00 Dev. 10%	Venc. 15/11 R\$ 30,00 Dev. 10%		
16/09 a 15/10	Venc. 15/10 R\$ 45,00 Dev. 10%	Venc. 15/11 R\$ 45,00 Dev. 10%			
16/10 a 15/11	Venc. 15/11 R\$ 90,00 Dev. 10%				





ARELOBO 2019

Boletim 1

5. INSCRIÇÕES E VALOR PARA ESCOTISTAS

As inscrições para os membros adultos serão limitadas a 1 (um) para cada matilha ou fração de matilha por e dará direito ao distintivo do evento e a alimentação.

As inscrições deverão ser efetuadas pelo sistema MEU PAXTU.

Esta categoria terá como valor de inscrição a quantia de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais), podendo ser parcelado em até 5 (cinco) vezes dependendo da data de inscrição no evento, conforme tabela abaixo:

Inscrições	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela
01/07 a 15/07	Venc. 15/07 R\$ 16,80 Dev. 60%	Venc. 15/08 R\$ 16,80 Dev. 60%	Venc. 15/09 R\$ 16,80 Dev. 10%	Venc. 15/10 R\$ 16,80 Dev. 10%	Venc. 15/11 R\$ 16,80 Dev. 10%
16/07 a 15/08	Venc. 15/08 R\$ 21,00 Dev. 60%	Venc. 15/09 R\$ 21,00 Dev. 10%	Venc. 15/10 R\$ 21,00 Dev. 10%	Venc. 15/11 R\$ 21,00 Dev. 10%	
16/08 a 15/09	Venc. 15/09 R\$ 28,00 Dev. 10%	Venc. 15/10 R\$ 28,00 Dev. 10%	Venc. 15/11 R\$ 28,00 Dev. 10%		
16/09 a 15/10	Venc. 15/10 R\$ 42,00 Dev. 10%	Venc. 15/11 R\$ 42,00 Dev. 10%			
16/10 a 15/11	Venc. 20/10 R\$ 84,00 Dev. 10%				





ARELOBO 2019

Boletim 1

6. INSCRIÇÕES E VALOR PARA EQUIPE DE SERVIÇO

As inscrições para equipe de serviço, inicialmente, serão limitadas a 15 (quinze) membros e não haverá funções pré-determinadas, ficando cientes que a inscrição gera o compromisso de atuar em conformidade as necessidades do evento e sob a determinação do responsável pela equipe de serviço. Esta inscrição dará direito ao distintivo do evento e a alimentação, podendo ser acrescentado algum item a critério da coordenação do evento.

As inscrições deverão ser efetuadas pelo sistema MEU PAXTU.

Esta categoria terá como valor de inscrição a quantia de R\$ 60,00 (sessenta reais), podendo ser parcelado em até 5 (cinco) vezes dependendo da data de inscrição no evento, conforme tabela abaixo:

Inscrições	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela
01/07 a 15/07	Venc. 15/07 R\$ 12,00 Dev. 60%	Venc. 15/08 R\$ 12,00 Dev. 60%	Venc. 15/09 R\$ 12,00 Dev. 10%	Venc. 15/10 R\$ 12,00 Dev. 10%	Venc. 15/11 R\$ 12,00 Dev. 10%
16/07 a 15/08	Venc. 15/08 R\$ 15,00 Dev. 60%	Venc. 15/09 R\$ 15,00 Dev. 10%	Venc. 15/10 R\$ 15,00 Dev. 10%	Venc. 15/11 R\$ 15,00 Dev. 10%	
16/08 a 15/09	Venc. 15/09 R\$ 20,00 Dev. 10%	Venc. 15/10 R\$ 20,00 Dev. 10%	Venc. 15/11 R\$ 20,00 Dev. 10%		
16/09 a 15/10	Venc. 15/10 R\$ 30,00 Dev. 10%	Venc. 15/11 R\$ 30,00 Dev. 10%			
16/10 a 15/11	Venc. 15/11 R\$ 60,00 Dev. 10%				





ARELOBO 2019

Boletim 1

7. COMPOSIÇÃO DE VALOR, FORMA DE PAGAMENTO/COMPROVAÇÃO E DESISTÊNCIAS

O valor da atividade é baseado na composição de itens que serão oferecidos ao longo do dia, conforme tabela abaixo.

Local	R\$ 30,00 (trinta reais)
Alimentação*	R\$ 40,00 (quarenta e reais)
Material de Programa	R\$ 10,00 (dez reais)
Camisa	R\$ 10,00 (dez reais)

* Alimentação completa do sábado, café da manhã e almoço do domingo

Será possível o pagamento com cartão de crédito, adicionado o valor da taxa administrativa da operadora, devendo o associado ou responsável solicitar o link de pagamento pelo e-mail pe.secretaria@escoteiros.org.br.

O Pagamento da atividade deverá ocorrer por meio de boleto gerado automaticamente pelo sistema paxtu no ato da inscrição.

O associado ou responsável deverá guardar os comprovantes de pagamento a cada pagamento realizado para eventual necessidade de comprovação de pagamento.

Inscrições com atraso no pagamento serão automaticamente bloqueadas e o boleto da parcela seguinte não será emitido, devendo o responsável entrar em contato para solicitar o boleto da parcela atrasada com a devida atualização e somente após o pagamento deste o próximo boleto será liberado.





ARELOBO 2019

Boletim 1

Inscrições realizadas na modalidade cartão serão desconsideradas automaticamente caso haja inscrição do mesmo associado na modalidade boleto.

Ninguém está autorizado a receber valor de inscrição em espécie ou em contas particulares.

Não envie comprovantes por whatsapp.

Desistências são permitidas, entretanto serão devolvidos os percentuais indicados nas tabelas. Os percentuais levam em consideração o pagamento da respectiva parcela.

8. CREDENCIAMENTO E TRANSPORTE

O credenciamento será realizado no salão de festas e, após, as UELs serão encaminhadas para o campo.

Para facilitar o processo, um dos chefes deve se dirigir à mesa de credenciamento com os jovens enfileirados e a documentação de liberação assinada pelos responsáveis e pela diretoria da UEL, bem como a ficha de saúde preenchida e assinada pelo responsável.

Os jovens serão direcionados para a retirada da camiseta e do distintivo e, em seguida, encaminhadas ao campo para montagem das barracas em conformidade com a determinação do chefe de campo.

O valor do evento, conforme tabela do item 7, não contempla o transporte.





ARELOBO 2019

Boletim 1

9. ATITUDES E COMPORTAMENTOS

9.1 - Atitudes e Comportamentos: Eventos Escoteiros são um local de encontro, intercâmbio e amizade, marco de valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. Caso não sejam respeitadas as normas ou instruções apresentadas pela Equipe de Organização, serão estabelecidas medidas apropriadas a serem tomadas, podendo, inclusive, culminar na exclusão do participante. No caso de exclusão, o participante responderá pelo pagamento integral de todas as despesas decorrentes dessa situação.

9.2 - Apresentação Pessoal: Conforme regra 44 do P.O.R., nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento, e sempre que solicitado pela Equipe de Organização, deverá ser utilizado o uniforme ou vestuário escoteiro.

9.3 - Relações Interpessoais: Não serão permitidas atitudes, ações ou situações que afetem a integridade dos participantes, sejam físicas, psíquicas, morais ou sua estabilidade emocional. Os participantes devem manifestar respeito mútuo. Os adultos deverão respeitar a Política de Proteção Infanto-juvenil dos Escoteiros do Brasil, conforme previsto no Capítulo 15 de nosso P.O.R. e Padrões de Atividades Escoteiras.

9.4 - Objetos de Valor: Aconselhamos que objetos de alto custo não sejam levados ao evento, por questões de segurança. A Equipe de Organização é responsável pela segurança pessoal dos participantes no âmbito da aplicação do programa da atividade, e não se responsabilizará por nenhum prejuízo aos seus pertences pessoais, que estarão sob sua própria guarda.





ARELOBO 2019

Boletim 1

9.5 - Danos e Prejuízos Patrimoniais: Os participantes serão responsabilizados diretamente por eventuais danos e/ou prejuízos causados por atos ou atitudes indevidas as áreas comuns do evento, sejam estas usadas para alojamento / acampamento dos participantes ou de programa do evento. Atitudes dessa natureza serão motivos para exclusão.

9.6 - Fumo: Não será permitido.

9.7 - Consumo de Bebidas Alcoólicas: O consumo de bebidas alcoólicas é proibido durante o evento.

9.8 - Posse e Consumo de Drogas: A posse e/ou consumo de drogas é crime previsto no código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido com drogas, consumindo ou facilitando a outros, será excluído do evento e o caso encaminhado às autoridades competentes.

9.9 - Furto ou Roubo: Furto e roubo são crimes previstos no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido adotando tal conduta será excluído do evento e o caso será encaminhado às autoridades competentes, além de ser submetido ao devido processo administrativo. A Equipe de Organização não se responsabiliza por itens perdidos ou furtados durante o evento e dará encaminhamento do caso às autoridades competentes.

9.10 Armas: Não é permitido aos participantes do evento portar, a qualquer tempo, arma branca e/ou de fogo, ainda que tenha o porte devidamente autorizado, salvo agentes públicos de segurança.





ARELOBO 2019

Boletim 1

9.11 - Saídas do Evento: Não será permitida a saída dos participantes das áreas comuns do evento e da área interna, exceto em casos previamente autorizados pela Equipe de Organização.

9.12 - Visitas: Somente pessoas expressamente autorizadas pela Equipe de Organização podem visitar o evento.

9.13 - Uso de Imagem: Os participantes do evento cedem aos Escoteiros do Brasil o uso de imagens, na forma de fotografias ou imagens realizadas ao longo do evento, para fins de promoção do escotismo. Com isso, os Escoteiros do Brasil passam a ter direito sobre o uso dessas imagens em materiais gráficos e digitais em suas produções, seja o material destinado aos propósitos escoteiros, seja material promocional destinado à divulgação do Movimento Escoteiro.

9.14 - Política de Proteção Infanto-Juvenil: Por intermédio da Política de proteção infanto-juvenil, os Escoteiros do Brasil traçam no Capítulo 15 do seu P.O.R, uma política com orientações para proteção de crianças, adolescentes e jovens. Neste evento, não será diferente, onde esta Política deverá ser cumprida por todos presentes e a responsabilidade é compartilhada entre os adultos (organização e participantes).

9.15 - Não será permitido o acesso à área da piscina de jovens ou adultos trajando biquíni ou sunga. O traje permitido será composto de calção tipo voador ou surfista, short e blusa.





ARELOBO 2019

Boletim 1

10. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

Quaisquer dúvidas e esclarecimentos sobre situações não previstas neste boletim, entre em contato por e-mail, no endereço pe.secretaria@escoteiros.org.br.

Júlio César Fabrício Staudt
Diretor de Métodos Educativos Regional

Fábio Gomes da Silva
Diretor Presidente Regional

